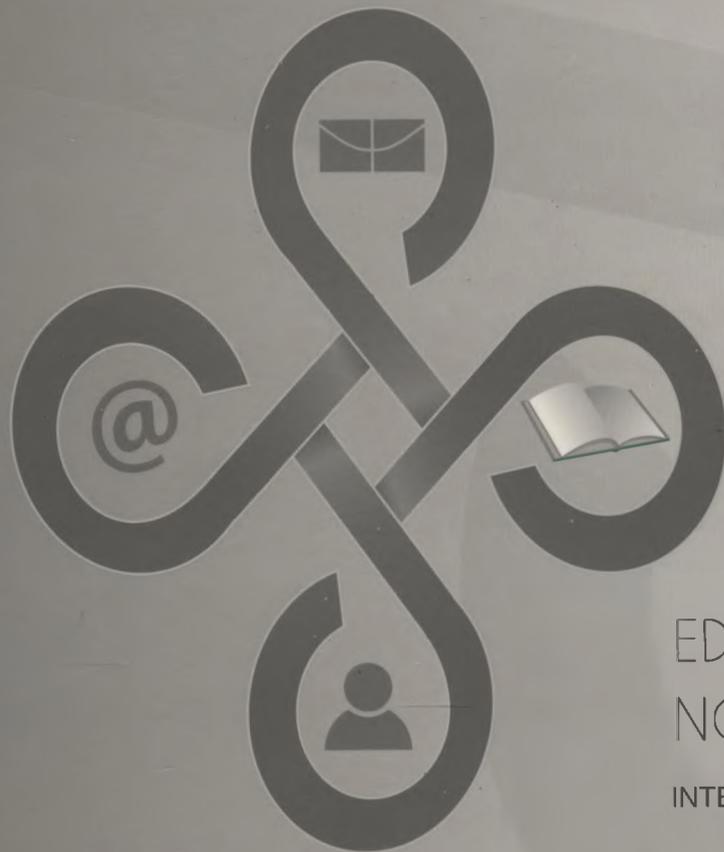


Maria Lidia Bueno Fernandes (Org.)



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ENSINO SUPERIOR:

INTERLOCUÇÃO, INTERAÇÃO E REFLEXÃO
SOBRE A UAB NA UNB

8.432

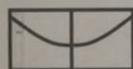
N. Cham.: 37.018.432 E24dc

Título: Educação a distância no ensino superior
: interlocução, interação e reflexão sobre a
UAB na UnB.



10441108

Ac. 1024807

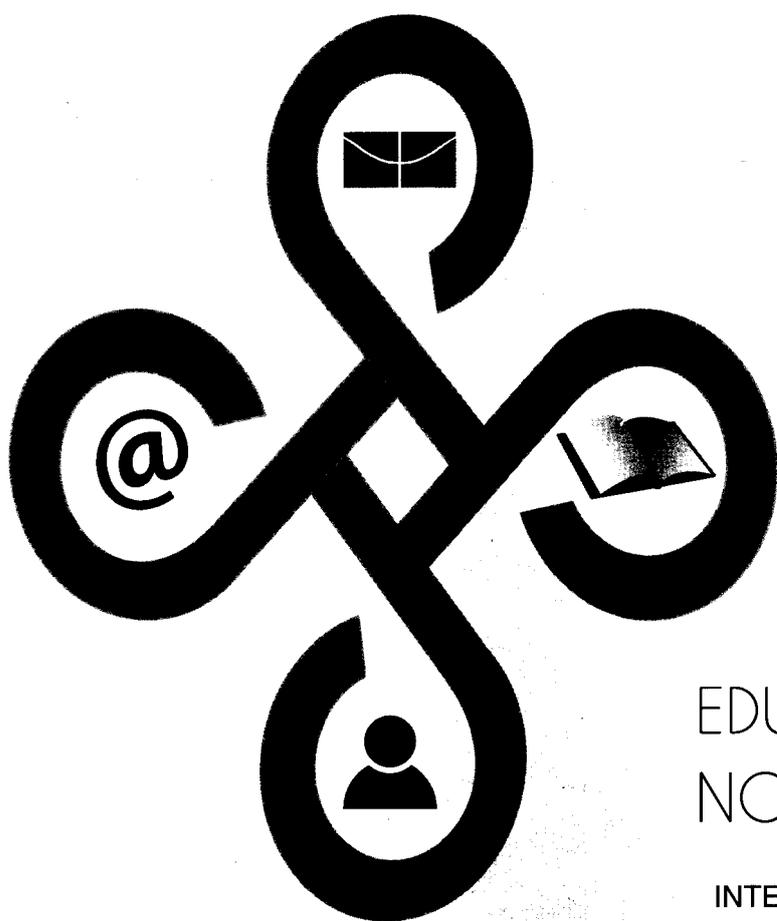


UnB



50 1962
2012

Maria Lidia Bueno Fernandes (Org.)



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ENSINO SUPERIOR:

INTERLOCUÇÃO, INTERAÇÃO E REFLEXÃO
SOBRE A UAB NA UNB

EDITORA

UnB

 UnB

 50 ¹⁹⁶² ₂₀₁₂



Reitor

José Geraldo de Sousa Junior

Vice-Reitor

João Batista de Sousa

Decanato de Ensino de Graduação

José Américo Soares Garcia

Diretoria Técnica de Graduação

Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Diretoria de Ensino de Graduação a Distância e

Gestão da Informação

Iran Junqueira de Castro

Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância

Coordenação Institucional do Programa

Universidade Aberta do Brasil

Maria Lídia Bueno Fernandes

Rui Seimetz - Coordenação Adjunta

EDITORA



UnB

Diretora

Lúcia Helena Cavasin Zabotto Pulino

Maria Lidia Bueno Fernandes (Org.)

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ENSINO SUPERIOR:

INTERLOCUÇÃO, INTERAÇÃO E REFLEXÃO
SOBRE A UAB NA UNB



UnB



50¹⁹⁶²
2012

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB

Decanato de Ensino de Graduação
Campus Universitário Darcy Ribeiro – Prédio da
Reitoria – Térreo
CEP: 70910-900 Asa Norte – Brasília – DF, Brasil
Tel.: (61) 3368-4027 Fax: (61)3349-3730
Home page: www.unb.br

EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK,
2º andar, CEP 70302-907, Brasília, DF
Telefone: (61) 3035-4200
Fax (61) 3035-4230
Site: www.editora.unb.br
E mail: contato@editora.unb.br

EQUIPE EDITORIAL

Editora de publicações

Nathalie Letouzé Moreira

Coordenação de produção gráfica

Marcus Polo Rocha Duarte

Revisão

Lara Litvin Villas Bôas

Ramiro Galas Pedrosa

Supervisão gráfica

Elmano Rodrigues Pinheiro e Luiz A. R. Ribeiro

Capa e Diagramação

Sanny Saraiva

Impresso no Brasil

Direitos exclusivos para esta edição: Editora Universidade de Brasília

Copyright © 2012 by Editora Universidade de Brasília. Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Ficha catalográfica

E24 Educação à distância no ensino superior : interlocução, interação e reflexão sobre a UAB na UnB / Maria Lídia Bueno Fernandes (Org.). _ Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2012.

230 p. ; 23 cm.

ISBN 978-85-230-1057-7

1. Educação à distância. 2. Avaliação institucional. Avaliação de disciplina. 4. Polos de apoio presencial. 5. Tutoria. 5. Formação de autores em EaD. I. Fernandes, Maria Lídia Bueno (org.)

CDU 37.018.432

SUMÁRIO

GESTÃO

EaD na UnB: os desafios da gestão para construção de um projeto de EaD no ensino superior – questões teórico-metodológicas19

Maria Lídia Bueno Fernandes
Diva Albuquerque Maciel
Cristina Madeira Coelho
Ana Lúcia de Abreu Gomes
Germana Menezes da Nóbrega

Perspectivas de aplicação do princípio da proveniência na Coordenação de Documentação e Memória Institucional da UAB/UnB.....51

Tânia Maria de Moura Pereira
Ana Lúcia de Abreu Gomes
Fernanda de Oliveira Cândido
Marcus Vinícius Gonçalves Silva

PAPÉIS DO PROFESSOR TUTOR

Professor em ambientes virtuais de aprendizagem: dialogando sobre a tutoria na modalidade de EaD.....67

Suely Scherer

AVALIAÇÃO

Avaliação institucional e da aprendizagem em educação a distância: cenários convergentes para a educação conectada93

Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida

Educação a distância e avaliação na UnB113

Silene P. Lozzi

A Universidade Aberta do Brasil na Universidade de Brasília: análise de indicadores de avaliação e acompanhamento dos cursos121

Girleene Ribeiro de Jesus
Jaíne Gonçalves Araújo

A pesquisa avaliativa como estratégia de avaliação institucional em EaD: a experiência da graduação em Pedagogia137

Elizabeth Danziato Rego

POLOS

Refletindo os cenários convergentes e conectados para a EaD161

Laura Maria Coutinho

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TIC na educação: buscando soluções técnicas práticas.....171

Carlos Alberto Gonçalves

Análise ergonômica do trabalho na atividade de educação a distância UAB/UnB187

Sergio Luis dos Santos-Lima

GESTÃO

Perspectivas de aplicação do princípio da proveniência na Coordenação de Documentação e Memória Institucional da UAB/UnB

Tânia Maria de Moura Pereira

Arquivista do Centro de Documentação-CEDOC da UnB

Ana Lúcia de Abreu Gomes

Prof.^a da Faculdade de Ciências da Informação da UnB

Gestora de Documentos da COEGD/DEG

Fernanda de Oliveira Cândido

Estagiária de graduação e aluna de Arquivologia da UnB

Marcus Vinicius Gonçalves Silva

Estagiário técnico do CEDOC da UnB

Introdução

Este artigo trata da constituição do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB no âmbito da Universidade de Brasília-UnB e do fundo de arquivo da UAB/UnB. Será feita uma articulação entre o trabalho de execução do projeto de tratamento documental realizado pelo Centro de Documentação-CEDOC da UnB na Coordenação de Documentação e Memória Institucional-CDMI e a aplicação do princípio da proveniência. O questionamento que conduz a discussão é sobre o estabelecimento dos limites do fundo de arquivo da UAB/UnB, que é produzido por mais de uma instituição simultaneamente. A realidade de produção dos arquivos extrapola a dimensão unilateral de criador dos documentos na medida em que se estabelecem novos vínculos entre os agentes do Sistema UAB, que são os múltiplos produtores dos documentos. Sugerem-se novas perspectivas de aplicação do princípio da proveniência diante dessa realidade.

Quando assumimos a tarefa de organizar os arquivos da Coordenação Operacional de Ensino de Graduação a Distância-COEGD, e em especial aos relacionados ao Programa UAB na UnB, não tínhamos noção ainda do tamanho do desafio que iríamos enfrentar. A princípio, como será explorado mais a frente, tratava-se de cerca de vinte metros lineares de documentos textuais, algumas poucas fitas VHS e poucos materiais de origem digital (CDs e DVDs).

Portanto, ante as dificuldades de recuperação de todo e qualquer tipo de informação que era solicitada à COEGD, decidiu-se pela formalização de um programa de gestão da documentação no âmbito da UAB/UnB.

A formalização de tal programa, na visão da COEGD, visaria não só à recuperação ágil e imediata dos documentos e, conseqüentemente, da informação, mas também concorreria para a consolidação da memória institucional à medida que organizaria o registro da contribuição da UnB para o desenvolvimento do ensino a distância no país.

O Programa de Gestão da Documentação dessa coordenação, da forma como foi pensado, é estratégico, uma vez que, ao organizar a documentação acumulada ao longo do período de realização de sua atividade fim, possibilita o fácil acesso e a recuperação da informação, o seu compartilhamento, ao passo que agrega valor à instituição, levando ao seu aprimoramento.

Esse programa de gestão da documentação se consolidou com o apoio do CEDOC e do Núcleo de Estudos da Cultura, Oralidade, Imagem e Memória-Necoim, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares-CEAM, ambos da UnB, e desenvolveu em seu interior dois projetos: o primeiro, que será objeto do desenvolvimento deste artigo, diz respeito à organização do arquivo corrente da COEGD, assim como de sua documentação de caráter permanente, e um segundo projeto, intitulado Memória da Educação a Distância na Universidade de Brasília, que visa à recolha de depoimentos orais daqueles que participaram das diferentes iniciativas para a consolidação da educação a distância na UnB desde sua implementação em 1979.

Todos sabem que é a partir do conhecimento, do diagnóstico de uma determinada situação que se pretende contribuir para a reflexão e posterior elaboração de uma agenda para o desenvolvimento e continuidade de políticas para o ensino a distância, ante os marcos legais existentes no país.

Observou-se, portanto, que a organização e a disponibilização da documentação já existente não eram as únicas formas de aprimoramento da ação daquela coordenação. A contribuição poderia ser maior. Pela história recente da educação a distância na UnB, havia a possibilidade de produzir outros documentos que registrassem a experiência daqueles que participaram dos diferentes momentos institucionais relacionados às reflexões teóricas, metodológicas e práticas do ensino a distância.

Como se pôde observar por meio dessa breve introdução, a dimensão que objetivamos com a iniciativa de organização de um programa desse vulto reitera nossa intencionalidade de aproximar e aprofundar o conhecimento da educação a distância na universidade.

No que tange, especificamente, ao arquivo corrente da COEGD/UnB, sua organização trouxe inúmeros desafios, incluindo a reflexão acerca de um dos princípios seminais da Arquivologia, que é o princípio da proveniência, como veremos a seguir.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil

O Sistema UAB foi criado pelo Ministério da Educação-MEC, em 2005, e instituído pelo Decreto nº 5.800/2006. Tem por finalidade expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país, por meio do desenvolvimento de programas e de cursos na modalidade de educação a distância, nos termos do parágrafo 2º do Art. 1º da Lei nº 11.502/2007. Foi constituído em parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior-Andifes e empresas estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas políticas e a gestão da educação superior. Trata-se de uma política pública de articulação entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes/MEC, gestora do Sistema UAB, com o apoio da Secretaria de Educação a Distância-SEED e em colaboração com a Secretaria de Educação Básica-SEB; a Secretaria de Educação Superior-SESU; a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica-SETEC; a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade-SECAD e a Secretaria de Educação Especial-SEESP, todas do MEC, articuladoras do sistema. Também fazem parte dessa articulação o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, órgão responsável pelo pagamento de bolsas no âmbito do sistema, as Instituições Públicas de Ensino Superior-IPES, responsáveis pela oferta de cursos e programas de educação superior a distância, e os estados e municípios, responsáveis pela implantação dos polos de apoio presencial.

O sistema é constituído por um ponto de referência proporcionado por um município, estado ou pelo Distrito Federal – o polo de apoio presencial, aprovado pela Capes. A oferta dos cursos é feita por uma IPES, neste caso, a UnB, que assume a responsabilidade pela gestão das atividades acadêmicas e se utiliza da estrutura dos polos como base de apoio. Cabe à Capes acompanhar, avaliar, orientar, controlar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica assinado entre os quatro partícipes: a Capes, o FNDE, a IPES e o município ou estado.

A estrutura de funcionamento do Sistema UAB possui como órgãos responsáveis a Capes, o FNDE, as IPES e os estados e municípios, cada um com funções e atividades bem definidas pela legislação que o regulamenta. O cumprimento de suas finalidades e objetivos socioeducacionais efetiva-se por meio da atuação do Sistema UAB, que se consolida em regime de colaboração da União com os entes federativos. Entre as diretrizes do Sistema UAB estão:

- oferecer, prioritariamente, cursos de nível superior de formação inicial e continuada para professores da educação básica;
- oferecer cursos de nível superior para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, do Distrito Federal e dos municípios;
- oferecer cursos de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento;
- ampliar o acesso à educação superior pública;
- reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do país;
- estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

O Centro de Documentação da Universidade de Brasília

O CEDOC foi criado provisoriamente como Centro de Documentação e Arquivo da Universidade de Brasília-CEDAQ, em agosto de 1986, pelo Ato da Reitoria nº 345/1986, e constituído como Centro de Custo denominado de Centro de Documentação pelo Ato da Reitoria nº 596/1988, de 24 de outubro de 1988. Atualmente, é órgão de assessoramento, vinculado diretamente à Vice-Reitoria, por meio do Ato da Reitoria nº 2.299/1997, de 8 de dezembro de 1997.

O CEDOC está sendo reestruturado e passará a atuar exclusivamente como Arquivo Geral da UnB-AGE, órgão central do Sistema de Arquivos da UnB-SAUnB. A nova estrutura, ainda não aprovada pelo Conselho Universitário-Consuni, será composta por coordenações organizadas de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UnB e constituir-se-á como órgão de apoio à administração, à cultura, à história e ao desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com os interesses da Fundação Universidade de Brasília-FUB.

O CEDOC já vem atuando como Arquivo Geral na implementação da gestão de documentos e informações arquivísticas na FUB/UnB em todas as fases do ciclo de vida dos arquivos. Os procedimentos de gestão de documentos influenciam positivamente na execução das funções e atividades da FUB, em amplo aspecto. Suas principais vantagens são: garantir que a informação arquivística governamental esteja disponível quando e onde seja necessária ao governo e aos cidadãos; assegurar de forma eficiente a produção, administração, manutenção e destinação dos documentos de arquivo; assegurar a preservação dos documentos de arquivo que tenham valor administrativo, fiscal e legal ou que sirvam para a pesquisa científica; assegurar o uso adequado de processamentos automatizados de dados, da microfilmagem e de outras técnicas de gestão da informação arquivística.

O arquivo da UAB/UnB e a aplicação do princípio da proveniência

A partir do início da oferta dos cursos de graduação, com apoio de polos presenciais localizados nos mais diversos locais do país, a UAB/UnB passou a produzir e a acumular documentos de arquivo nos seus setores de trabalho. A documentação é produzida para comprovar a realização de funções e atividades que podem estar relacionadas tanto à área meio quanto à área fim, sendo a primeira a que apoia a consecução das atividades finalísticas de uma instituição, ou seja, a atividade meio viabiliza a realização dos fins para os quais a instituição

existe, como, por exemplo: a gestão de pessoas, finanças, compras, gestão de documentos, infraestrutura, etc. Quanto às atividades fim referentes à UAB e à UnB, estas se relacionam ao tripé ensino superior, pesquisa e extensão.

A Coordenação de Documentação e Memória Institucional, aqui denominada Arquivo da COEGD/UnB, alvo do projeto de tratamento arquivístico executado pelo CEDOC, é composta de aproximadamente vinte metros lineares de documentos acondicionados em pastas suspensas, em estantes de aço e armários de madeira, sem tratamento arquivístico. Inicialmente, foi feito um diagnóstico do arquivo, que detectou alguns problemas, como: documentos desordenados, duplicados, minutas; dificuldade de localização das informações; material bibliográfico acumulado; falta de espaço físico, de pessoal e de equipamentos. Contudo, o mais intrigante da análise inicial dos documentos foi perceber que havia uma indefinição sobre a procedência do fundo de arquivo, pois grande parte deste é constituída de cópias de termos de compromisso (de tutores, professores pesquisadores, coordenadores de tutoria, coordenadores de curso, coordenador adjunto I e II), acordos de cooperação, relatórios de prestação de contas, documentação referente a viagens a serviço, memorandos, entre outros que são mantidos na COEGD/UnB, pois os originais são enviados à Capes e ao FNDE para fins probatórios.

Nos arquivos, os documentos cumprem diferentes funções, de acordo com as atividades administrativas que lhes deram origem, ou seja, seu contexto de criação. Quando mantidos para cumprir uma finalidade específica, mesmo em réplica, em locais diferentes, conservam seu caráter único, ou seja, os documentos podem existir como cópias, mantendo o valor de original. Essa é uma das qualidades dos documentos de arquivo, denominada unicidade. Significa dizer que essas reproduções na COEGD/UnB possuem valor de original para a própria instituição.

A despeito dessa constatação, um questionamento se apresentou: quais os limites do fundo UAB/UnB, uma vez que os documentos são produzidos por

mais de uma instituição ao mesmo tempo? A situação que se apresenta extrapola a dimensão unilateral de criador dos documentos de arquivo na medida em que se estabelecem novos vínculos entre os agentes do Sistema UAB – os múltiplos produtores de documentos.

O fundo de arquivo é um conjunto de documentos proveniente de uma instituição ou pessoa, que pode ser física ou jurídica, pública ou privada. O respeito aos fundos, também denominado princípio da proveniência, é o fundamento básico da Arquivologia e consiste em não misturar os arquivos – fundos de arquivo – de determinada procedência com os de outra, ou seja, não mesclá-los com documentos de outras instituições.

Schellemborg diz que os documentos públicos devem ser guardados em unidades que correspondam à sua origem. E que o Princípio da Proveniência foi aceito na arquivística por diversas razões, tais como o fato do princípio proteger a integridade dos documentos, uma vez que reflete no seu arranjo as origens e os processos por que passaram; o princípio ajuda na compreensão do significado dos documentos; e o princípio dá ao arquivista um guia que auxilia no arranjo, descrição e utilização dos documentos (YADO; GUIMARÃES, 2007, p. 8).

O princípio da proveniência tem sido um consenso entre os arquivistas desde o século XIX, em que um determinado fundo de arquivo era criado por um único produtor, conforme Duchein (1986, p. 10), “um só organismo”. Entretanto, a dinâmica das instituições inseridas num contexto de uso massivo das tecnologias de informação e comunicação exige novas aplicações desse princípio.

No Sistema UAB, a consecução das funções e atividades envolve três instituições que atuam simultaneamente: a Capes, que articula e coordena (acompanha, avalia, orienta, controla e fiscaliza) a execução do convênio celebrado entre os envolvidos; o FNDE, que habilita as instituições que tenham seus projetos aprovados pela Capes para a celebração do respectivo convênio e efetua os repasses dos recursos financeiros, e as IPES, que devem vincular-se ao Sistema UAB e são responsáveis pela oferta de cursos e programas de educação superior a distância.

Também fazem parte do Sistema UAB os estados e municípios que são responsáveis pela implantação de polos de apoio presencial por meio de acordos de cooperação técnica com o MEC. Os polos de apoio presencial funcionam como espaço físico dotado de infraestrutura física, tecnológica e pedagógica para que os alunos matriculados nos cursos e programas ofertados pela IPES possam realizar as atividades pedagógicas em sua região. Devem dispor ainda de biblioteca e de estrutura administrativa, além de funcionar como “local de encontro”, onde acontecem os momentos presenciais, o acompanhamento e a orientação para os estudos, as práticas laboratoriais e as avaliações presenciais. Os polos de apoio presencial também produzem documentos de arquivo em cumprimento de suas funções e atividades.

Nesse contexto, cada um desses órgãos produz documentos em função de uma única finalidade, qual seja, a viabilização da educação a distância. Sendo os arquivos o resultado do cumprimento de funções e atividades dos organismos que os produzem, eles só fazem sentido quando mantidos em seu contexto de origem, que, no caso, se divide entre essas instituições.

Essa realidade confronta-se diretamente com a definição de organismo produtor de fundos de arquivos, que, de acordo com Duchein (1986, p. 15), deve seguir os seguintes critérios:

- a) um fundo de arquivos, no sentido atribuído ao termo pela Arquivística (isto é, um conjunto indivisível de arquivos), um organismo, seja público ou privado, deve assumir denominação e existência jurídica próprias, resultantes de um ato (lei, decreto, resolução, etc.) preciso e datado; b) possuir atribuições específicas e estáveis, legitimadas por um texto dotado de valor legal ou regulamentar; c) posição na hierarquia administrativa definida com exatidão pelo ato que lhe deu origem; em especial, sua subordinação a outro organismo de posição hierárquica mais elevada deve estar claramente estabelecida; d) ter um chefe responsável, em pleno gozo do poder decisório; e) organização interna conhecida e fixada num organograma.

As ações do Sistema UAB na UnB são relativas à atividade fim, isto é, ensino superior, e estão a cargo da COEGD – coordenação UAB/UnB, da Diretoria de Ensino de Graduação a Distância e Gestão da Informação, subordinada ao Decanato de Ensino de Graduação-DEG. Trata-se, portanto, de uma unidade pertencente à estrutura organizacional da Universidade de Brasília. Essa condição inviabiliza a classificação do arquivo produzido pela UAB/UnB como fundo, pois, conforme argumenta Duchein (1986, p. 15), “as divisões em seções internas de um organismo não correspondem às condições requeridas para produzir um fundo de arquivos”, podendo somente ser considerado uma subdivisão do fundo de arquivo da UnB.

Outro aspecto a ser considerado é quanto ao desenvolvimento das atividades meio da UAB. Conforme explicado anteriormente, tais atividades envolvem a gestão de pessoas, dos recursos financeiros, dos materiais, do patrimônio; enfim, de suporte à atividade fim. Quanto às questões de pessoal, temos a contratação de bolsistas para atuar na COEGD, selecionados pelas IPES, que têm ainda as atribuições de: cadastrar e manter atualizados os dados pessoais e acadêmicos dos cursistas aprovados em processo seletivo; indicar os tutores, professores, pesquisadores, coordenadores da UAB, coordenadores de curso e coordenadores de tutoria que serão beneficiários de bolsas do Sistema UAB; cadastrar e manter atualizados os dados pessoais e acadêmicos dos professores, pesquisadores, coordenadores e tutores; manter os registros das informações necessárias ao adequado controle do curso, bem como o Termo de Compromisso e a frequência dos professores pesquisadores e tutores das IPES, para verificação periódica do MEC.

Além disso, o financiamento das ações da educação a distância é atribuído ao MEC, conforme determina o Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 até julho de 2011:

Art. 6º As despesas do Sistema UAB correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,

devendo o Poder Executivo compatibilizar a seleção de cursos e programas de educação superior com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira.

Cabe às IPES enviar periodicamente relatórios de atividades e prestar contas da aplicação dos recursos à Capes e ao FNDE. Essas atribuições são cumpridas pela UAB/UnB e os documentos citados constituem o seu arquivo. Acredita-se que aquelas entidades também acumulem esses mesmos documentos, pois só assim faria sentido enquanto “conjunto de documentos de qualquer natureza, reunidos orgânica e automaticamente por um corpo administrativo por uma pessoa física ou jurídica, em razão de suas funções ou de sua atividade” (DUCHEIN, 1970 apud DUCHEIN, 1986, p. 12).

Para a Arquivologia, um organismo produtor de documentos se consolida na execução de suas atividades – tanto meio quanto fim, que se inter-relacionam e formam o contexto de criação dos arquivos. No Sistema UAB, temos uma ruptura dessa ligação unilateral e um compartilhamento de atividades entre diferentes entidades. Essa realidade se apresenta como uma nova perspectiva de aplicação do princípio da proveniência, que apresenta múltiplos produtores de documentos com a mesma finalidade.

O tratamento metodológico estabelecido pelo CEDOC para os arquivos da UAB/UnB incluiu a classificação e avaliação dos documentos utilizando o Código de Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos à Atividade-Meio (Resolução nº 14/2001) do Conselho Nacional de Arquivos. Apesar de a UAB/UnB atuar na oferta de cursos e programas de educação superior a distância, não foram encontrados documentos relacionados a essas atividades.

Considerações finais

As atividades de organização do arquivo da UAB/UnB foram desenvolvidas pela equipe do CEDOC no período de um ano e tiveram, como objetivo geral, a implantação da metodologia arquivística de tratamento documental e, como objetivos específicos, realizar a classificação, avaliação e destinação dos documentos acumulados, bem como treinar os colaboradores envolvidos nas atividades administrativas quanto aos procedimentos de gestão de documentos de arquivo.

O diagnóstico do arquivo acumulado revelou-se mais complexo do que parecia, pois suscitou um questionamento sobre a procedência do fundo, devido ao grande volume de cópias constante no arquivo. A investigação das origens dos documentos levou a equipe de arquivistas a examinar em detalhes a legislação que constitui o Sistema Universidade Aberta do Brasil e constatar que existe uma nova perspectiva de aplicação do princípio da proveniência na formação do fundo de arquivos da UAB/UnB.

O envolvimento da União – via MEC – com os entes federativos na execução das finalidades e objetivos socioeducacionais da educação a distância acontece em regime de colaboração, a partir da articulação entre as instituições públicas que ministram ensino de nível superior e os estabelecimentos de apoio presencial, denominados polos. Essa interação representa uma nova perspectiva na caracterização do organismo produtor de documentos, pois este deixou de ser único e passou a ser múltiplo. Cada órgão se encaixa nos atributos de um fundo de arquivo, que são: ter existência jurídica definida em lei; atribuições específicas estabelecidas em ato normativo; posição na hierarquia administrativa da qual é integrante; um dirigente responsável, com poder decisório; e organização interna fixada em organograma. Entretanto, a constituição do Sistema UAB se estabelece como uma unidade integrante de um dos órgãos participantes do sistema.

Os requisitos para definição dos fundos de arquivo precisam renovar-se para dar conta da dinâmica administrativa das instituições inseridas num contexto

de uso massivo das tecnologias de informação e comunicação, o que exige novas aplicações do princípio da proveniência. Os recursos utilizados para expandir e interiorizar a educação pública de nível superior têm ampliado a atuação dos órgãos governamentais e a consequência disso é visível nos arquivos. Fica para os teóricos da Arquivologia o desafio de absorver essa nova realidade e propor alternativas conceituais que proporcionem a quebra de velhos paradigmas.

Referências

BRASIL. *Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006*. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

DUCHEIN, Michel. O respeito aos fundos em arquivística: princípios teóricos e problemas práticos. *Arquivo & Administração*, Rio de Janeiro, v. 10-14, n. 1, abr. 1986.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009*. Estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a serem pagas pelo FNDE a partir do exercício de 2009.

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB; FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR-CAPES. *Histórico do sistema UAB*. Disponível em: <http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9&Itemid=21>. Acesso em: 18 ago. 2012.

_____. *O que é um polo de apoio presencial*. Disponível em: <http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16&Itemid=30>. Acesso em: 17 ago. 2012.

YADO, Aline Midori Manfré; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. O princípio da proveniência: uma abordagem conceitual no âmbito da literatura arquivística. In: CONGRESSO DE ARCHIVOLOGIA DEL MERCOSUR, 7., 2007, *Viñas del Mar*. *Anales... Viñas del Mar*, 2007.

Este livro foi composto em Helvetica Word 12
no formato 210x225 mm e impresso no sistema
OFF-SET sobre Papel couchê fosco 75 g/m²,
com capa em papel Couchê fosco 250 g/m²

ISBN 978-85-230-1057-7



9 788523 010577

Ministério da
Educação



UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL



Universidade de Brasília